

Ofício FEAM/DGR - PROJETO nº. 24/2025

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2025.

À

Vale S/A

A/C: **Gianni Marcus Pantuza Almeida**

Alameda Oscar Niemeyer, Nº/km: 132 - 15º andar - Edifício Concórdia - Vale do Sereno.

34.006-049 - Nova Lima/MG

**Assunto: Encaminha Certificado Nº 2734 Licenciamento Ambiental Concomitante - Vale S.A/Supressão de vegetação para reconformação topográfica de talude próximo à barragem Maravilhas III. Nº do Processo: 2734/2022.**

*Referência:* [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0032723/2022-28].

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, comunicamos que o pedido de Licenciamento Ambiental Concomitante, referente ao Processo SLA Nº 2734/2022, relativo ao empreendedor Vale S.A., empreendimento Supressão de Vegetação para reconformação topográfica de talude próximo à barragem Maravilhas III, localizado no município de Itabirito/MG, para a atividade de Atividades e empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas - Área de supressão de vegetação do bioma Mata Atlântica: 0,243 ha, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código H-01-01-1, fator locacional resultante 2, classe 2, foi deferida no dia 24 de outubro de 2024 pelo Diretor de Gestão Regional.

Dessa forma, encaminhamos o Certificado Nº 2734 Licenciamento Ambiental Concomitante (Id.105787620), bem como o Laudo Técnico Final - Processo SLA 2734/2022 (Id. 99861325), vinculado à capa do Parecer nº 13/FEAM/DGR-PROJETO/2024 (Id. 99861468), para conhecimento, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Na oportunidade, informamos que a publicação alusiva à decisão do referido processo de licenciamento ambiental foi realizada no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais - DOMG-e, no dia 25 de outubro de 2024, página 11 (Id. 100470740), para conhecimento.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Ludmila Ladeira Alves de Brito**

**Kamila Borges Alves**  
**DGR/FEAM - Projeto Licenciamento Sustentável**



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Servidora Pública**, em 23/01/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Ladeira Alves de Brito, Servidora Pública**, em 24/01/2025, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **105784582** e o código CRC **336367E0**.

---

Referência: Processo nº 1370.01.0032723/2022-28

SEI nº 105784582

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900